



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

9ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa

22 de abril de 2020

Ata da Centésima Septuagésima Sessão Ordinária

Às quinze horas do dia vinte e dois do mês de abril do ano de dois mil e vinte, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Eduardo do Dertins, secretariado pelas Senhoras Deputadas Vanda Monteiro, Primeira-Secretária e Amália Santana, Segunda-Secretária. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Eduardo Siqueira Campos, Elenil da Penha, Fabion Gomes, Gleydson Nato, Léo Barbosa, Professor Júnior Geo, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e da Senhoras Deputadas Amália Santana, Claudia Lelis, Luana Ribeiro, Valderez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Encontra-se licenciado o Senhor Deputado Cleiton Cardoso. Estavam ausentes os Senhores Deputados Antonio Andrade, Issam Saado, Ivory de Lira, Jair Farias, Jorge Frederico, Nilton Franco, Olyntho Neto, Ricardo Ayres e Valdemar Júnior. Após a leitura do Texto



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Bíblico, o Senhor Presidente, com aquiescência do Plenário, transferiu a deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Projeto de Lei número 68/2020, de autoria do Senhor Deputado Ricardo Ayres, que “dispõe sobre o cancelamento ou remarcação de passagens aéreas, passagens de ônibus, bem como de pacotes de viagens adquiridos no âmbito do Estado do Tocantins em razão da doença Covid-19”; Projeto de Lei número 69/2020, de autoria do Senhor Deputado Ricardo Ayres, que “autoriza o Poder Executivo a subsidiar os custos do serviço que especifica, em decorrência do novo coronavírus (Covid-19), e dá outras providências”; Projeto de Lei número 70/2020, de autoria do Senhor Deputado Ricardo Ayres, que “assegura aos locatários de imóveis comerciais, no âmbito do Estado do Tocantins, o abatimento proporcional de valores de locação em razão da determinação de fechamento e interrupção das atividades comerciais para atendimento das medidas de combate à Covid-19, e dá outras providências”; Projeto de Lei número 71/2020, de autoria do Senhor Deputado Ricardo Ayres, que “autoriza o Poder Executivo a conceder isenção do ICMS na forma que especifica, em razão do decreto de calamidade pela pandemia do Covid-19”; Projeto de Lei número 72/2020, de autoria do Senhor Deputado Ricardo Ayres, que “fica prorrogado o prazo de recolhimento do



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

ICMS devido por estabelecimento que tenha sido obrigado a suspender suas atividades durante a vigência de decretos do Governo do Estado, em decorrência da pandemia do Coronavírus, e adota outras providências”; Projeto de Lei número 73/2020, de autoria do Senhor Deputado Ricardo Ayres, que “dispõe sobre as medidas econômicas temporárias e emergenciais, no âmbito do Estado do Tocantins, em razão da doença Covid-19”; Projeto de Lei número 76/2020, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo, que “dispõe sobre a suspensão do cumprimento de obrigações firmadas com instituições financeiras pelos servidores estaduais, servidores municipais, microempreendedores, pequenos agricultores familiares e trabalhadores autônomos, durante o período de 90 dias”; Projeto de Lei número 78/2020, de autoria da Senhora Claudia Lelis, que “dispõe sobre redução proporcional das mensalidades da rede privada de ensino durante o plano de contingência do novo Coronavírus (Covid-19) da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins; Projeto de Lei número 79/2020, de autoria do Senhor Deputado Olyntho Neto, que “determina que os estabelecimentos que possuam atendimento ao público ou circulação de pessoas no Estado do Tocantins ficam obrigados a disponibilizar álcool em gel para a higienização das mãos, e adota outras providências”; Projeto de Lei número 80/2020, de autoria do Senhor Deputado Valdemar Júnior, que “proíbe as



ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO

concessionárias prestadoras de serviços de fornecimento de água, energia elétrica de suspenderem o serviço por um período de 90 dias devido ao Covid-19, e adota outras providências”; Projeto de Lei número 82/2020, de autoria da Senhora Deputada Claudia Lelis, que “dispõe sobre a proteção de mulheres em situação de violência durante a vigência do estado de calamidade pública, com efeitos até 31 de dezembro de 2020, ou enquanto durarem medidas de quarentena e restrições de atividades no contexto da pandemia do Covid-19 (novo Coronavírus); Projeto de Lei número 83/2020, de autoria do Senhor Deputado Ricardo Ayres, que “regulamenta e dispõe sobre a Linha de Crédito Especial para dar apoio emergencial aos diversos segmentos de comércio e serviços, no âmbito do Estado do Tocantins”; Projeto de Lei Complementar número 1/2020, de autoria do Senhor Deputado Ricardo Ayres, que “dispõe sobre a decretação do estado de calamidade pública do Estado do Tocantins e dos municípios tocantinenses, e adota outras providências”; Comunicação Interna número 30/2020, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei número 57, de 13 de abril de 2020, que “dispõe sobre a redução proporcional das mensalidades da rede privada no ensino durante o período da suspensão das aulas pelo motivo de calamidade pública em função da pandemia do Coronavírus”; e Ofícios oriundos das Prefeituras Municipais de



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Barrolândia, Tocantinópolis, Barra do Ouro e Brasilândia, solicitando o reconhecimento, para os devidos fins do art. 65 da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública. Na apresentação de Matérias, foram entregues os Projetos de Lei que receberam os números 84, 87, 92 e 94/2020, de autoria da Senhora Amália Santana; 85 e 95/2020, de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa; 86, 88, 90, 91 e 93/2020, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro; 97, 98 e 99/2020, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro; 100 e 101/2020, de autoria da Senhora Deputada Valderez Castelo Branco; 102/2020, de autoria do Senhor Deputado Gleydson Nato; 103/2020, de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico; e os Requerimentos que receberam os números 691 a 725. Logo após, por falta de quórum em Plenário, o Senhor Presidente transferiu a deliberação das urgências das matérias apresentadas para a Sessão subsequente. No horário destinado às Comunicações, usou a tribuna o Senhor Deputado Elenil da Penha. Na deliberação da Ordem do Dia, o Senhor Presidente, por falta de quórum, transferiu sua deliberação para a Sessão subsequente. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezessete horas e cinquenta e três minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário